



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Requerido  
em 15/12/2016  
JZ

REQUERIMENTO N° 942, DE 2016 – PLEN



SF16897.422223-21

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II, do §6º, do art. 154, do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário o presente pedido de suspensão da sessão extraordinária ora em curso, para melhor instrução da Proposta de Emenda Constitucional nº 55, de 2016, haja vista recentes manifestações de Organismos Internacionais, conforme descrito adiante.

Na última sexta-feira, 09 de dezembro, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos tornou pública nota à imprensa em que o Relator Especial da ONU para extrema pobreza e direitos humanos, Philip Alston, conclui que “*os planos do governo de congelar o gasto social no Brasil por 20 anos são inteiramente incompatíveis com as obrigações de direitos humanos do Brasil*”.

A aludida nota, Senhor Presidente, é enfática ao destacar os graves prejuízos que a PEC 55/2016 provocará sobretudo às parcelas mais pobres da sociedade brasileira, cujos efeitos se estenderão ao longo das próximas décadas.

Neste contexto, ao tempo em que o Relator para extrema pobreza e direitos humanos da ONU ressalta que a proposta de emenda constitucional tem origem em um governo resultante de um *impeachment* e que, portanto, jamais apresentara ao eleitorado seu plano de governo, afirma

Página: 1/3 13/12/2016 09:34:56

94e36763c000c15708c3216d4d12cf3d331f2c4d5





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

que “*o debate sobre a PEC 55 foi apressadamente conduzido pelo Congresso Nacional pelo novo Governo com a limitada participação dos grupos afetados, e sem considerar seu impacto nos direitos humanos*”.

Além das dramáticas consequências aos mais pobres, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a PEC 55/2016 infligirá todo o povo brasileiro a um retrocesso social irreversível no horizonte de perspectivas. Clamo ao bom senso dos nobres pares enquanto destaco, ainda, o trecho em que a nota divulgada pelas Nações Unidas afirma que

essa é uma medida radical, desprovida de toda nuance e compaixão [...] Vai atingir com mais força os brasileiros mais pobres e mais vulneráveis, aumentando os níveis de desigualdade em uma sociedade já extremamente desigual e, definitivamente, assinala que para o Brasil os direitos sociais terão muito baixa prioridade nos próximos vinte anos [...] Isso evidentemente viola as obrigações do Brasil de acordo com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que o país ratificou em 1992, que veda a adoção de “medidas deliberadamente regressivas” a não ser que não exista nenhuma outra alternativa e que uma profunda consideração seja dada de modo a garantir que as medidas adotadas sejam necessárias e proporcionais.

De igual modo, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos divulgou, no último 07 de dezembro, nota que aponta a preocupação em relação ao impacto que as medidas propostas pela PEC poderiam ter no gozo dos direitos econômicos, sociais e culturais, além de enfatizar o consequente retrocesso social imposto pela proposição, haja vista que promoverá grave crise no sistema público de *educação, saúde e segurança social.*



SF16897.422223-21

Página: 2/3 13/12/2016 09:34:56

94e36763c000c15708c3216d4d12cf331f2c4d5





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

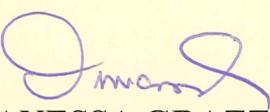
Dada a relevância de posicionamentos tão contundentes por parte de respeitados Organismos Internacionais, em que se ressalta os gravíssimos efeitos deletérios que a PEC 55/2016 produzirá, além das inevitáveis consequências prejudiciais ao Brasil na conjuntura internacional, tanto econômicas quanto políticas, a decisão mais prudente que o parlamento brasileiro poderá adotar no momento é a de suspender a tramitação desta, que é a mais grave proposição de emenda constitucional já submetida à decisão dos constituintes derivados.

Após suspensa a tramitação da proposição em análise, requeiro, ademais, a realização de nova sessão de debates temáticos, com a presença de representantes dos referidos Organismos Internacionais.

Por fim, reivindico sejam juntadas as referidas notas aos anais desta Casa, bem como ao histórico de tramitação da PEC 55/2016.

É o que requeiro a Vossa Excelência seja submetido à deliberação deste Plenário.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2016.



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/Amazonas

SF16897.422223-21

Página: 3/3 13/12/2016 09:34:56

94e36763c000c15708c3216d4d12cf3d31f2c4d5

